1r.

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1968

CRIA A ESCOLA "CINQUENTENÁRIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o Grupo de Supervisão da DIMEP,

RESOLVE:

Artº. 1º - Criar uma Escola situada na localidade de "Barra Fria", Linha 2 Secção / Paiol Grande - 1º Distrito, dêste Município.

Artº. 2º - Denominar a referida/ Escola "Cinqüentenário".

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, 25 de outubro de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se
Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim.

Iracy do Nascimento Borba
COORDENADORA DA DIMEP

INB/tr